



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 42 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NA XII FEIRA DE CIÊNCIAS

IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, torna pública a realização de processo de seleção de trabalhos que serão apresentados na XII Feira de Ciências da XIX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFMG- *Campus* São João Evangelista.

1. DA FINALIDADE

1.1 O certame visa normatizar a seleção de trabalhos que serão apresentados na Feira de Ciências que ocorrerá durante a XIX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no IFMG-*Campus* São João Evangelista. Este selecionará os 20 (vinte) trabalhos que serão expostos no prédio de aulas Osvaldo Pimenta (prédio I).

2. DO OBJETIVO

2.1 O objetivo deste edital é a seleção de trabalhos a serem apresentados na XII Feira de Ciências da XIX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFMG- *Campus* São João Evangelista cujo tema é: “Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil”.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo de seleção, equipes compostas por docentes e discentes dos Cursos Técnicos Integrados em Agropecuária, Informática, Nutrição e Dietética, e do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

3.2. Cada equipe deverá conter entre 5 (cinco) e 10 (dez) participantes, sendo que todos os participantes devem atuar na apresentação da proposta desenvolvida.

3.3. Cada docente poderá participar como orientador em no máximo 2 (dois) trabalhos.

3.4. Cada docente poderá participar como coorientador em no máximo 2 (dois) trabalhos.

4. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

4.1. As inscrições são gratuitas.

4.2. As inscrições deverão ser feitas por meio do preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I) no formulário eletrônico <forms.gle/9s8fQPcWwNm7pfDq6>, e estarão abertas no período 10 de outubro a 06 de novembro de 2022.

4.3. Não serão aceitas inscrições fora da data e horários definidos neste edital.

4.4. As propostas de trabalho deverão ser submetidas por meio do preenchimento da submissão da proposta de trabalho (ANEXO II) no formulário eletrônico <forms.gle/9s8fQPcWwNm7pfDq6>, no período 10 de outubro a 06 de novembro de 2022. As inscrições que não atenderem a este requisito serão desclassificadas a qualquer momento.

4.5. A falta de apresentação de quaisquer documentos implicará o imediato indeferimento da inscrição.

4.6. Considerar-se-ão inscritos os trabalhos que cumprirem as condições descritas acima e forem enviados exclusivamente pelo formulário eletrônico <forms.gle/9s8fQPcWwNm7pfDq6> até 23h:59 min do dia 06/11/2022.

5. DO TRABALHO

5.1. O trabalho deve ser elaborado pelo discente seguindo o modelo proposto no ANEXO II, sendo o docente apenas orientador. A proposta deverá:

5.1.1. Relacionar-se com a temática “Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia, e Inovação no Brasil”;

5.1.2. Associar-se às áreas de conhecimento dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes do IFMG-Campus São João Evangelista;

5.1.3. Apresentar aplicabilidade prática;

5.1.4. Propor soluções para problemas cotidianos;

5.1.5. Ser inovadora;

5.1.6. Ser escrita em linguagem científica seguindo as normas da ABNT - indicar modelo;

5.1.7. Dar crédito aos autores originais.

6. DO CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS	ATIVIDADES
10/10	Abertura do período de submissão de trabalhos
06/11	Encerramento da submissão de trabalhos
07/11	Homologação
07/11 a 15/11	Fase de avaliação das propostas
16/11	Divulgação do resultado preliminar
16/11 a 20/11	Interposição de recurso (ou correção e re-submissão dos trabalhos)
21/11	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final
02/12	XII Feira de Ciências

7. DAS APRESENTAÇÕES

7.1 As apresentações serão realizadas em sessões com média de 2 (dois) trabalhos por sala, organizados por área temática, conforme a indicação feita no ato da inscrição.

7.2 A organização do espaço de apresentação será de responsabilidade do(s) orientador(es) e coorientador(es) do trabalho juntamente com a equipe.

7.3 Cada orientador deverá solicitar em formulário próprio o material a ser utilizado durante a apresentação do trabalho.

8. DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

8.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas. Na primeira etapa os trabalhos serão avaliados por uma subcomissão composta por membros da Comissão responsável pela organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus São João Evangelista. Na etapa seguinte, os trabalhos serão avaliados por docentes e técnicos administrativos ligados aos cursos técnicos Integrados, Subsequentes e dos Cursos Superiores do IFMG-Campus São João Evangelista.

8.2. Os trabalhos serão avaliados por pelo menos três docentes e/ou técnicos das áreas de conhecimento onde estiver(em) lotado(s) orientador(es) e coorientador(es) do trabalho conforme ANEXO III.

8.3. Serão considerados aprovados os trabalhos que obtiverem 60% (sessenta por cento) do total de 100 pontos distribuídos conforme o ANEXO III do presente edital.

8.4. Os trabalhos serão classificados observando a ordem decrescente da nota obtida na etapa descrita no item 9.3.

8.5. O resultado da seleção será divulgado no site do Campus segundo o proposto no cronograma do edital.

8.6. São critérios específicos para o julgamento das propostas:

- a) Criatividade
- b) Compatibilidade com o tema da SNCT- 2022
- c) Originalidade
- d) Aplicabilidade prática

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão organizadora da SNCT-2022 do Campus São João Evangelista poderá cancelar a seleção de que trata este edital a qualquer momento por motivo legal, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer uma das partes.

9.2. Ao se inscreverem nesta seleção, os participantes manifestam automaticamente a concordância das regras aqui definidas.

9.3. A comissão avaliadora não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que porventura possam surgir durante a submissão das propostas.

9.4. Em caso de vagas ociosas, os trabalhos aprovados e não classificados poderão ser apresentados, após segunda chamada, sendo permitido ao docente orientar ou coorientar mais de 2 (dois) trabalhos.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da SCT-2022.

São João Evangelista, 07 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 07/10/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1344933** e o código CRC **9E49ABF7**.